

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal do Comércio Class.: GZK 02016

Data: 24.09.92 Pg.: _____

Juiz determina à Funai a retirada de invasores

BRASÍLIA — O juiz Sebastião Fagundes de Deus, da 3ª Vara Federal, determinou, em sentença que deverá ser publicada no Diário Oficial de hoje, que a Fundação Nacional do Índio (Funai) e a União retirem todos os invasores da área indígena Sete Cerros, no Mato Grosso do Sul, região dos índios Guarani-Kaiowá.

O juiz concedeu 30 dias para que a Funai, acompanhada da Polícia Federal, retire os fazendeiros, e estabeleceu multa de cinco salários mínimos para cada dia de atraso na operação. Sebastião Fagundes determinou ainda que o ministro da Justiça, Célio Borja, providencie recursos materiais e financeiros necessários para a operação de retirada.

Os índios Guarani são

cerca de 20 mil, subdivididos em três grupos. Tornaram-se mais conhecidos recentemente por uma onda de suicídios em suas aldeias.